



DECLARAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO FRACASSADO

Processo Licitatório – 98/2026

Pregão Presencial – 53/2026

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de placas em pedra ardósia polida e acessórios destinados ao fechamento e identificação das gavetas do Cemitério Municipal “São José”, incluindo todos os serviços necessários à completa execução do objeto.

A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, por meio de sua Pregoeira e da Equipe de Apoio designadas pela Portaria nº 3.947, de 01 de outubro de 2025, declara **FRACASSADO** o certame licitatório supracitado.

Motivo: Considerando que a licitante classificada em primeiro lugar, Cleber Raimundo Cabral, não apresentou, dentro do prazo estabelecido, a totalidade da documentação exigida para fins de habilitação, procedeu-se à sua inabilitação e, conseqüentemente, à convocação da licitante classificada em segundo lugar, nos termos estabelecidos no edital e na legislação aplicável.

A licitante classificada em segundo lugar, Indústria de Comércio de Mármore e Granitos São Gonçalo LTDA, por sua vez, não apresentou qualquer documentação de habilitação dentro do prazo estabelecido, tampouco apresentou manifestação no sistema eletrônico, razão pela qual foi igualmente inabilitada, procedendo-se à convocação da licitante classificada em terceiro lugar.

A licitante classificada em terceiro lugar, Ardósia Artes em Pedra LTDA, embora tenha apresentado parte da documentação exigida, não encaminhou a totalidade dos documentos necessários à sua habilitação dentro do prazo estabelecido, impossibilitando o prosseguimento de sua participação no certame. Diante disso, procedeu-se à convocação da licitante classificada em quarto lugar.

Após a análise da proposta apresentada pela quarta colocada, S.F.P. & Empreendimentos LTDA, verificou-se que o valor ofertado se encontrava acima do valor de referência estabelecido pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Administração. Nesse contexto, foi realizada tentativa de negociação, com o objetivo de adequar o valor proposto aos parâmetros estimados para a contratação.

Em resposta à tentativa de negociação, a empresa manifestou que não possui condições de alcançar o valor estimado pela Administração, sob o risco de comprometer a exequibilidade da contratação, razão pela qual informou não ser possível promover a redução de sua proposta ao valor de referência.

Dessa forma, diante da impossibilidade de obtenção de valor compatível com o preço estimado pela Administração e considerando o esgotamento das licitantes classificadas, restou inviabilizada a adjudicação do objeto no presente procedimento, razão pela qual o processo é considerado fracassado.

Ressalta-se, contudo, que permanece a necessidade da Administração quanto à contratação do objeto, indispensável ao atendimento da demanda que motivou a instauração do presente procedimento. Assim, considerando a impossibilidade de conclusão satisfatória do certame, será promovida a republicação de novo procedimento para contratação do mesmo objeto, observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, com o objetivo de possibilitar a obtenção de proposta compatível com os preços praticados no mercado e viabilizar a adjudicação e posterior contratação do objeto.

Coronel Xavier Chaves/MG, 18 de setembro de 2026.

Juliana Jaques Camargos

Pregoeira